

Regulamento de Uso das Quadras de Areia – UDESC Ibirama

Art. 1º – Este regulamento tem por finalidade estabelecer normas para a utilização das duas quadras de areia localizadas no campus da UDESC Alto Vale, garantindo seu uso adequado, seguro e democrático pela comunidade acadêmica e externa.

Art. 2º – O Público autorizado para uso envolve:

- I. Comunidade externa: moradores da região, maiores de 16 anos, ou menores acompanhados de responsáveis.
- II. Comunidade acadêmica: alunos e servidores da UDESC Alto Vale.

Art. 3º – Fica restritos os seguintes horários de utilização:

- I. Comunidade interna e externa: das 07h00 às 22h00, diariamente.
- II. Alunos da UDESC em treinamentos esportivos: das 22h00 às 24h00, mediante prévia identificação e autorização, acompanhados de um responsável institucional.
- III. Após 24h00, o uso das quadras será estritamente proibido.

Art. 4º – O uso será gratuito, condicionado a registro prévio junto à guarita da UDESC, mediante apresentação de documento de identificação.

§1º A reserva será realizada por ordem de chegada, limitada a 1 hora por grupo, podendo ser renovada caso não haja fila de espera.

§2º Os vigilantes da guarita serão responsáveis por:

- a) registrar nome e documento dos responsáveis pelo grupo;
- b) informar o horário de início e término da utilização;
- c) garantir o cumprimento do regulamento.

Art. 5º – É proibido o consumo de bebidas alcoólicas, drogas ou cigarro nas áreas das quadras e em toda área interna do campus; é proibida a utilização de caixas de som com volume excessivo, que perturbe a vizinhança; é proibida a entrada de veículos na área das quadras; é proibida a realização de eventos sem autorização prévia da Direção de Extensão, Cultura e Comunidade.

§1º O uso deve ser coletivo e respeitoso, preservando a integridade física dos participantes e o patrimônio da instituição.

§2º Todos os usuários devem manter o espaço limpo, recolhendo lixo ao final do uso.

Art. 6º – A UDESC não se responsabiliza por acidentes pessoais ou extravios de pertences durante a utilização das quadras.

§1º Os responsáveis pelo grupo de uso responderão por quaisquer danos causados às quadras, equipamentos ou instalações.

§2º Fica proibida a retirada, mesmo que temporária, de qualquer equipamento instalado nas quadras (postes, traves, redes e fitas).

§3º A UDESC Alto Vale não fornecerá equipamentos para a prática esportiva (bolas, raquetes), sendo esses de inteira responsabilidade dos usuários.

Art. 7º – O descumprimento deste regulamento poderá acarretar:

- a) advertência verbal;
- b) suspensão temporária do direito de uso;
- c) em casos graves, proibição definitiva de utilização das quadras.

Art. 8º – Casos omissos serão analisados pela Direção de Extensão, Cultura e Comunidade.

Art. 9º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 16 de setembro de 2025.

Direção de Extensão, Cultura e Comunidade.

[illegible]